

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

**RELAT-SCSDJE - 192024**

Código de validação: 98A555BEE2

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2024**  
**4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO**  
**JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**

Iniciados os trabalhos correcionais no 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2024, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas junto à Assessoria de Informática da Corregedoria e prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correcional.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:**

<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
<b>JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>	DR. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
<b>SERVIDORES</b>	JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIA DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

A lotação de servidores na unidade, anteriormente disciplinada pela Resolução GP-65/2013, que regulamentava a distribuição de pessoal no Poder Judiciário do Maranhão, agora segue a Resolução GP-19/2023. Esta nova normativa, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), Edição nº 44/2023, em 14/03/2023, e atualizada pela Resolução GP-63/2023 (Edição nº 151/2023, de 22/08/2023), estabelece critérios de equalização da força de trabalho na Justiça de 1º Grau, englobando servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas e forças auxiliares para promover um quadro de pessoal mais balanceado e eficiente.

A unidade, atualmente enquadrada no Subgrupo 02, Faixa 01 – que abrange a distribuição de processos de 685 a 1368 –, apresenta um excedente de cinco servidores na Secretaria e conta com um analista judicial a mais do que o previsto.

	<b>4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS</b>
--	--



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
Validar o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	CÍVEL E RELAÇÕES DE CONSUMO
<b>JUÍZ(A) TITULAR</b>	LUIZ CARLOS LICAR PEREIRA
<b>SECRETÁRIO(A) JUDICIAL</b>	ANDRESSA EVANGELISTA AIRES ROCHA
<b>SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE</b>	<p><b>ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHRYSTIAN MAURO PEREIRA LIMA</li> <li>• LOURENÇO AMORIM COELHO</li> </ul> <p><b>AUXILIAR JUDICIÁRIA - ENCADERNADORA ANT. A 1988</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MARIA APARECIDA CAMPELO MARTINS</li> </ul> <p><b>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• EDINALDO TAVARES COSTA</li> <li>• LAURO FREITAS CHAGAS JUNIOR</li> </ul> <p><b>CONCILIADORA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• WANCLEIDE LIMA MORENO</li> </ul> <p><b>SECRETÁRIA JUDICIAL DE ENTRÂNCIA FINAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ANDRESSA EVANGELISTA AIRES ROCHA</li> </ul> <p><b>TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ROSE ESTELA ALBUQUERQUE SOUSA</li> <li>• DANIELLE FERNANDA FERREIRA CONDE</li> </ul> <p><b>TÉCNICA JUDICIÁRIA - DATILÓGRAFA ANT. 1988</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SÔNIA MARIA MARTINS DE CARVALHO</li> </ul>



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHRISTIAN RALPH MENDONCA BATISTA</li> <li>• ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS REIS</li> <li>• CRISTIANO OSTERNO RODRIGUES</li> </ul> <b>ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO (ASSESSORIA)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MARIANA MAGALHÃES VIANA</li> </ul>
<b>ASSESSOR(A) DE JUIZ</b>	THIAGO MENEZES SILVA

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Contorno Norte, 145, Shopping Passeio, 2º piso, salas 315 - 317, Cohatrac IV, São Luís/MA - CEP: 65.054-375
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	Alugado

### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

#### 4.1 Histórico do acervo em tramitação (dados extraídos em 25/09/2024):

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	-	-	-	-	-	-	-	-	979	882	823	798
2023	807	716	644	646	616	529	550	618	650	675	620	575
2024	646	597	558	532	555	522	517	463	-	-	-	-

#### 4.2 Histórico da quantidade de processos conclusos:

2024 (até 25/09/2024)	PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	10	10

#### 4.3 Número de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro) meses:



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	0	1	1	1
2023	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0	1	0	0	X	X	X	X
<b>Data da conclusão mais antiga</b>	0801231-12.2024.8.10.0009											
	23/09/2024											

**4.4 Histórico da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):**

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	175	94	187	76	518
2023	116	133	154	166	155	99	166	224	199	196	123	109	1840
2024	165	124	142	131	145	134	153	135	X	X	X	X	1129

**4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:**

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	212	94	187	76	569
2023	288	103	150	124	184	127	131	165	155	200	160	57	1845
2024	152	183	98	157	120	158	111	201	X	X	X	X	1180

**4.6 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):**

SISTEMAS	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	66	96	84	56
	2023	101	44	80	35	38	43	50	28	68	41	42	41
	2024	60	50	45	40	44	89	59	58	X	X	X	X

**4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):**

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	1	1	5	4
	2023	14	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	1
	2024	5	0	1	1	1	1	1	1	X	X	X	X

**4.8 Histórico de audiências designadas e realizadas:**

PJE(2022)													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

<b>Designadas</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	382	283	199	115	979
<b>Realizadas</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	229	175	125	78	607

PJE(2023)													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	<b>TOTAL</b>
<b>Designadas</b>	134	148	205	77	243	186	163	211	272	287	242	105	2373
<b>Realizadas</b>	89	86	125	105	147	119	111	126	155	175	139	72	1449

PJE(2024)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	<b>TOTAL</b>
<b>Designadas</b>	249	251	150	232	186	278	167	275	X	X	X	X	1788
<b>Realizadas</b>	94	146	88	141	111	174	79	158	X	X	X	X	991

#### **4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;**

<b>TCLC</b> = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Conhecimento do 1º Grau e Juizados	11,64 %
<b>TCLE</b> = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados.	21,51 %

\*Dados coletados em 25/10/2024

### **5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

#### **5.1 Processos Correicionados**

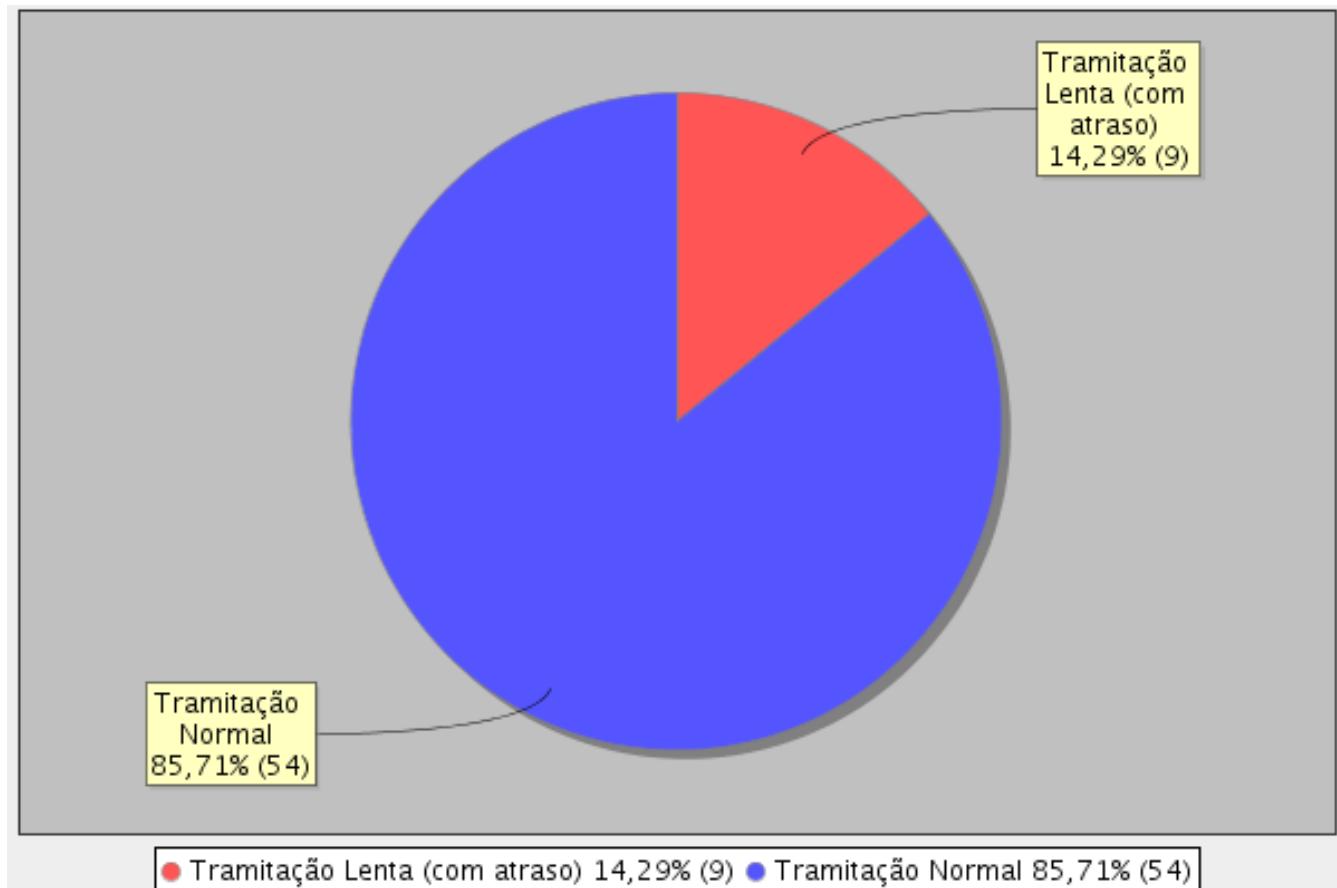
0800439-58.2024.8.10.0009,	0801522-46.2023.8.10.0009,	0800946-53.2023.8.10.0009,
0801662-80.2023.8.10.0009,	0801498-18.2023.8.10.0009,	0800884-76.2024.8.10.0009,
0800812-89.2024.8.10.0009,	0801680-48.2016.8.10.0009,	0800483-14.2023.8.10.0009,
0800099-61.2017.8.10.0009	, 0800795-53.2024.8.10.0009,	0800860-48.2024.8.10.0009,
0801123-80.2024.8.10.0009,	0800151-81.2022.8.10.0009,	0800112-89.2019.8.10.0009,
0801857-65.2023.8.10009,	0800526-14.2024.8.10.0009,	0800835-35.2024.8.10.0009,
0801145-41.2024.8.10.0009,	0800727-06.2024.8.10.0009,	0801040-64.2024.8.10.0009,
0801144-56.2024.8.10.0009,	0800158-05.2024.8.10.0009,	0801009-44.2024.8.10.0009,
0800944-49.2024.8.10.0009,	0800716-74.2024.8.10.0009,	0800968-77.2024.8.10.0009,
0801626-72.2022.8.10.0009,	0800091-74.2023.8.10.0009,	0800627-51.2024.8.10.0009,
0800997-40.2018.8.10.0009,	0800532-94.2019.8.10.0009,	0801148-69.2019.8.10.0009,
0800436-74.2022.8.10.0009,	0801198-22.2024.8.10.0009,	0801670-57.2023.8.10.0009,
0800083-68.2021.8.10.0009,	0800113-69.2022.8.10.0009,	0800378-03.2024.8.10.0009,
0801229-42.2024.8.10.0009,	0800867-40.2024.8.10.0009,	0800293-17.2024.8.10.0009,
0000631-44.2012.8.10.0009,	0801672-27.2023.8.10.0009,	0801115-06.2024.8.10.0009,
0800687-58.2023.8.10.0009,	0800741-87.2024.8.10.0009,	0800775-62.2024.8.10.0009,
0800175-41.2024.8.10.0009,	0800694-21.2021.8.10.0009,	0800731-43.2024.8.10.0009,
0800313-52.2017.8.10.0009,	0000211-10.2010.8.10.0009,	0800887-75.2017.8.10.0009 ,
0800467-26.2024.8.10.0009,	0801599-94.2019.8.10.0009,	0800304-80.2023.8.10.0009,
0800520-07.2024.8.10.0009,	0800574-70.2024.8.10.0009,	0800991-23.2024.8.10.0009,
0800987-83.2024.8.10.0009,	0801193-34.2023.8.10.0009, 0801150-63.2024.8.10.0009.	



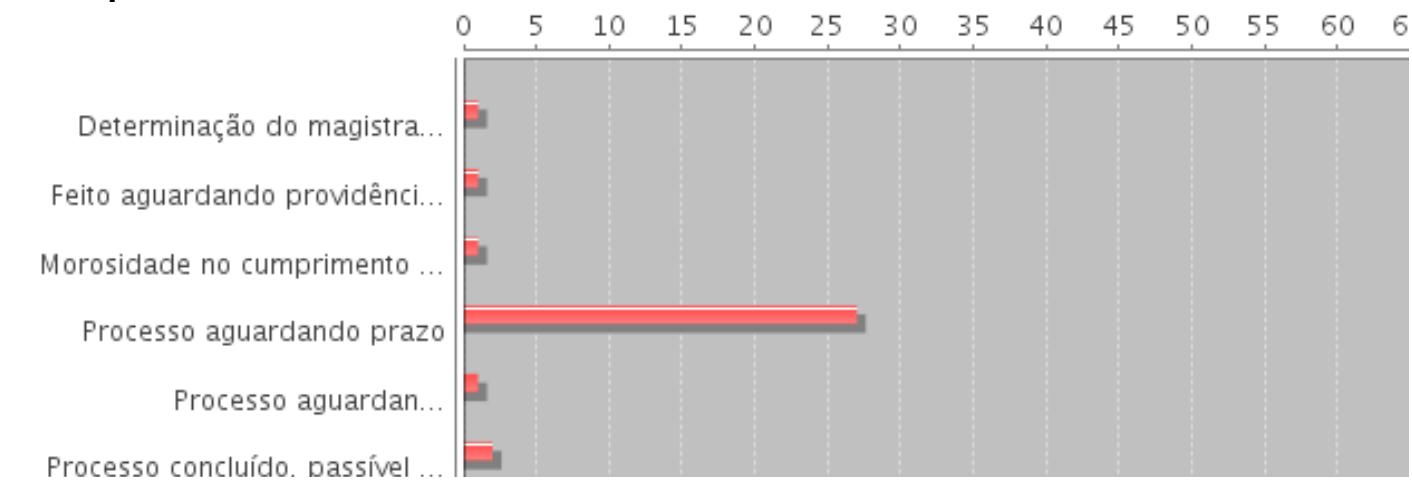
RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

## 5.2 Geral

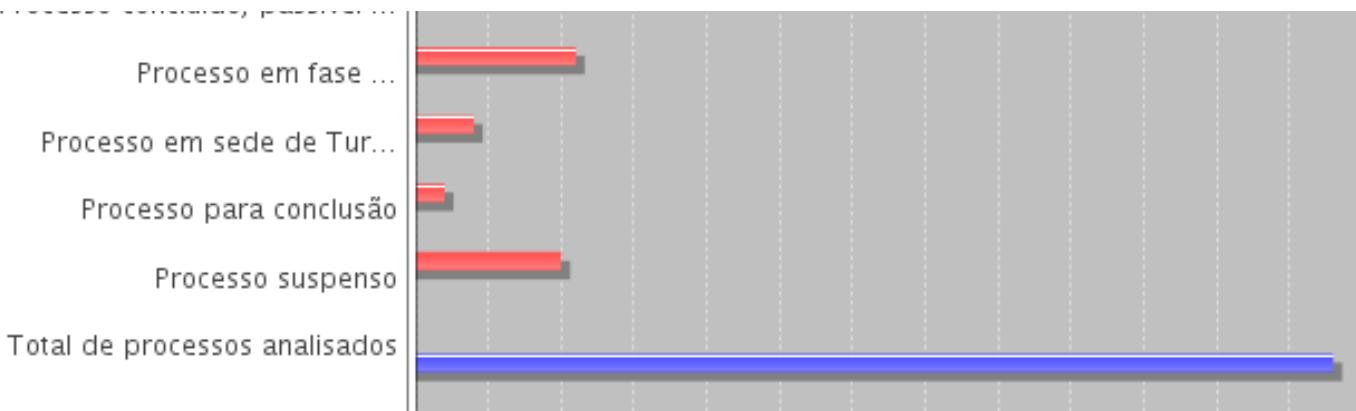


## 5.3 Específicos



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais



#### 5.4 Constatações da Equipe Correccional

A Correição Geral Ordinária realizada no 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, ocorreu entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro de 2024, período em que foram vistoriados 63 processos, conforme estabelece a Resolução 14/2019.

Após a análise das informações estatísticas fornecidas pela assessoria de informática da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), verificou-se uma redução no acervo processual. Vejamos: em 2022, o acervo iniciou com 979 processos e terminou com 798; em 2023, houve uma redução considerável, de 807 processos em janeiro para 575 em dezembro; em 2024, a tendência de redução persiste, com o acervo caindo de 646 para 463 até agosto. Essa redução contínua reflete um sinal positivo da eficiência do juizado.

A análise das audiências designadas e realizadas revelou uma discrepância relevante. Em 2023, das 2.373 audiências designadas, apenas 1.449 foram realizadas, representando aproximadamente 61%. Em 2024, até agosto, foram designadas 1.788 audiências, das quais 991 foram efetivamente realizadas, correspondendo a cerca de 55%. Essa diferença pode ser atribuída a fatores como a ausência das partes, dificuldades na conciliação e sobrecarga de pauta. Para minimizar atrasos, é fundamental investigar as causas do não comparecimento e implementar medidas corretivas.

Apesar desses desafios, há indicadores positivos no desempenho do juizado. Por exemplo, processos protocolados em 4 de outubro de 2024 tiveram audiência de conciliação automaticamente agendada para 4 de novembro de 2024 (processo nº 0801298-67.2024.8.10.0009), evidenciando agilidade nos agendamentos.

Além disso, os dados estatísticos mostram que não há processos paralisados na secretaria há mais de 100 dias, tampouco processos conclusos sem despacho nesse mesmo período, o que reflete um bom gerenciamento dos prazos.



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

No âmbito da Secretaria, observa-se que a utilização de atos ordinatórios é limitada. A adoção eficaz desses atos poderia contribuir significativamente para a agilização da movimentação processual, promovendo maior celeridade e eficiência no trâmite dos processos.

Embora o número de processos suspensos ou sobrestados seja relativamente baixo (11 processos), o monitoramento constante desses casos é essencial. Processos suspensos por longos períodos, sem justificativa, podem contribuir para a sensação de morosidade; portanto, a secretaria deve acompanhá-los de perto para evitar atrasos injustificados.

O tempo médio de duração dos processos tem sido reduzido ao longo dos anos. Em 2024, esse tempo médio ainda requer monitoramento contínuo para assegurar a eficiência, especialmente em casos de execução de título extrajudicial, que frequentemente demandam maior atenção.

O gráfico estatístico dos processos correicionados (ITEM 5.2) indica que 86% dos processos tramitam dentro dos prazos estabelecidos, enquanto apenas 14% apresentam lentidão no andamento. Esses dados refletem um bom desempenho geral, com a maioria dos processos seguindo o ritmo adequado. A baixa porcentagem de tramitação lenta sugere que, embora existam áreas a serem aprimoradas, o gerenciamento processual é, em sua maioria, eficiente e satisfatório, garantindo a regularidade e a celeridade esperadas.

## **6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:**

- Sobre as reivindicações, reitero o que fora mencionado na Correição do Magistrado em janeiro de 2024, referente o ano 2023;
- Além disso, ratifico a importância sobre o monitoramento referente a devolutiva dos nossos mandados – os oficiais de justiça fazem juntadas sem respeitar as orientações da CGJ, por exemplo, certidões sem mencionar data do cumprimento; sem mencionar se intimou ou deixou de intimar/citar as partes demandadas. Sobre a demora em média 45 dias e já tivemos casos até 90 dias sem o retorno pelo Oficial de Justiça;
- Processos administrativos que estão pendentes de respostas na Diretoria de Engenharia, sobre os móveis projetados, fizeram um estudo preliminar, fizemos a escolha da cor dos planejados e aprovação do layout dos móveis, porém até a presente data, não houve movimentação e nem devolutiva para nossa unidade;
- Temos um problema no banheiro externo feminino, o qual encontra-se interditado há meses, sem resposta da Administração do Shopping, já solicitamos apoio pelo TJMA, considerando que há um contrato de locação. Atualmente temos apenas um banheiro externo (masculino) funcionando para os jurisdicionados e advogados.

## **7 FORMULÁRIO:**



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	LUIZ CARLOS LICAR PEREIRA
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	.
-	<b>Sobre o juiz titular:</b>	
-	Tempo na Magistratura:	Em exercício 09/12/1998 - 26 ANOS
-	Tempo na comarca:	Em 24/02/2015 a 27/05/2021 titularizado na Comarca de São José de Ribamar, com a permuta para o 4º 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS em 18/08/2021.
-	Tempo no juizado:	17/08/2021 - 03 ANOS
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	No ano corrente, respondeu em substituição na Turma Recursal, por Dr. TALVICK, pelo período de 02 meses.
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Não NÃO TEM.
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim 30/09/2024 a 04/10/2024, conforme PORTARIA-CGJ Nº 3220, de 22 de julho de 2024.
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Não
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	PREJUDICADO - NÃO HÁ PROCESSOS
2.2	Quantidade no Projudi:	PREJUDICADO - NÃO HÁ PROCESSOS
2.3	Quantidade no PJE:	PREJUDICADO - NÃO HÁ PROCESSOS



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim SIM
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	Temos 03 salas de audiências. Semanalmente são realizadas aproximadamente 20 audiências POR DIA, podendo aumentar o número de audiências, conforme distribuição processual. Atualmente estamos usando sala 01 e sala 02, sendo 10 audiências em casa sala. O turno das audiências 08:30 às 12:00, pela manhã.
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	PREJUDICADO
5.2	no PROJUDI:	PREJUDICADO
5.3	no PJE:	PREJUDICADO
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	PREJUDICADO
6.2	no PROJUDI:	PREJUDICADO
6.3	no PJE:	NÃO HÁ PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO.
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Não
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	PREJUDICADO. NÃO HÁ PROCESSOS FÍSICOS NA UNIDADE.
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Não
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	PREJUDICADO
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	prejudicado
12.2	PROJUDI:	prejudicado
12.3	PJE:	27 mandados pendentes de cumprimento, sendo o mais antigo com a data 03/09/2024. Importante ressaltar, que fazemos cobrança reincidente aos oficiais de justiça, bem como ao Secretário Judicial da Central de Mandado.
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	.

## 8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, o juiz Coordenador dos Juizados Especiais, registrou as seguintes



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

11

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

recomendações:

## **RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS AO MAGISTRADO**

- a) Durante as Correções Anuais, conforme o art. 16 e seus parágrafos do Código de Normas da CGJ, os processos aptos a serem despachados, decididos ou sentenciados devem receber o impulsionamento processual adequado.
- b) O juízo deve observar o disposto no Provimento nº 22/2018 quanto aos atos ordinatórios, evitando o retrabalho, haja vista que muitas situações houvera determinação anterior.
- c) O juízo deve atentar aos processos suspensos/sobrerestados, de modo a garantir a devida celeridade nessas ações.

## **RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS A SECRETARIA JUDICIAL**

- a) A secretaria deve observar as orientações nos processos e proceder com a celeridade necessária, conforme artigo 5º, LXXVIII, da CF/88 e artigo 2º da Lei 9.099/95, que tratam da razoável duração do processo e da celeridade processual;
- b) É essencial cumprir rigorosamente o conteúdo dos despachos judiciais, evitando procrastinações que violam os princípios da celeridade e economia processual dos juizados;
- c) Embora os processos dos juizados especiais sejam menos formais, as intimações, certidões e documentos devem seguir o padrão oficial para garantir clareza e precisão nas comunicações, orientando os servidores sobre a prática dos atos ordinatórios dentro dos limites do Provimento nº 22/2018.
- d) Realizar periodicamente a verificação do julgamento das demandas no Tribunal de Justiça ou de outros órgãos superiores que resultaram no sobrerestamento/suspensão de ações na unidade, certificando a informação nos autos e fazer juntada da tela de consulta.

## **GERAIS**

- a) O juízo deve acompanhar mensalmente as Metas Nacionais do CNJ através do sistema TermoJuris, cumprindo-as conforme a Resolução CNJ 325/2020, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para 2021-2026.
- b) Manter os agrupadores do PJE devidamente saneados.
- c) Disponibilizar o relatório a todos os servidores, realizando uma leitura conjunta com todo o corpo funcional para adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações contidas no documento.

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Após as averiguações realizadas no 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, durante o período correicional, constatou-se que a unidade se encontra em boas condições, sem



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
Valida o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

12

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

necessidade de advertências.

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a unidade demonstra um bom desempenho no gerenciamento processual, com a maioria dos processos em tramitação regular e indicadores de produtividade positivos. Apesar de alguns desafios, como a discrepância entre audiências designadas e realizadas e o uso restrito de atos ordinatórios, observam-se esforços para assegurar o andamento célere dos processos, evidenciados pela rápida marcação de audiências e pela ausência de processos paralisados ou conclusos por períodos prolongados.

Reforça-se, ainda, a necessidade de monitoramento contínuo do julgamento de Reclamações e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), que motivam a suspensão ou sobrestamento de processos, garantindo que as ações sejam retomadas assim que possível. A boa taxa de congestionamento e o cumprimento das metas estabelecidas indicam o compromisso da unidade com a qualidade e a agilidade no atendimento às demandas, destacando a importância de estratégias para aprimorar o fluxo processual e o desempenho da unidade.

Por fim, destaca-se o empenho de todos os servidores, assessores e colaboradores, cuja dedicação é essencial para o bom andamento dos trabalhos. Os pontos observados na correição têm como objetivo servir de base para ajustes e avanços, reforçando o compromisso com uma Justiça ágil e acessível.

## **10 ENCERRAMENTO:**

Os trabalhos foram concluídos com a elaboração deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade e recomendações de providências.

Diante das intercorrências encontradas, estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste relatório, para que o magistrado informe à Corregedoria Geral da Justiça as providências realizadas, conforme formulário anexado aos autos.

Envie-se cópia deste relatório ao juiz e à secretaria da unidade jurisdicional correicionada, e ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Submeto este relatório à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 8 de novembro de 2024.

**NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**  
**JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS**  
**14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO**



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

**JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**  
Matrícula 36632

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/11/2024 10:21 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)



RELAT-SCSDJE - 192024 / Código: 98A555BEE2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

14

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente